
Resolução nº 010/2021/CMSA

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Anapu, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Anapu, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021, mediante reclamações da população Anapuense a este Conselho relacionado aos atendimentos dos Médicos da Zona Rural, referente ao não cumprimento da carga horária estabelecida pela Portaria Interministerial Nº 1.369, de Julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

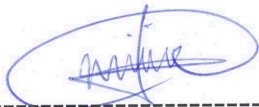
Solicitamos da Secretaria Municipal de Saúde que se faça cumprir o Artigo 10º Alínea VI, da referida Portaria.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

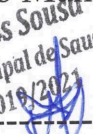
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Anapu, 06 de Outubro de 2021



Leandro da Silva Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Layane Santos Sousa
Secretária Municipal de Saúde
DEC. MUN. 010/2021

Layane Santos Sousa
Secretária Municipal de Saúde